

Lei Complementar nº 009, de 28 de fevereiro de 2018.

“Revoga na íntegra a Lei Complementar nº. 005, de 05 de abril de 2.017, que cria e extingue cargos comissionados, altera suas referências, institui gratificações para servidores efetivos municipais”.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei Complementar nº. 005, de 05 de abril de 2.017, que “Cria e extingue cargos comissionados, altera suas referências, institui gratificações para servidores efetivos municipais”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis/SP, 28 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.